CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00081-000/2019

ASSUNTO:	*Concessão de Diárias:* *RAIMUNDO LEAL BATISTA*
INTERESSADO:	CMSPV/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	20/02/2019

VOLUME I

DA

Conselho Municipal
de Saúde de Porto Velho

SEMUSA
08.000081
02
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMSPV
E-MAIL: cms.portovelho.ro2@gmail.com
69 3901-1378

Ofício nº. 027/CMSPV/2019 **Porto Velho, 12 de fevereiro de 2019.**

ENTRADA DE DOCUMENTO
DA SEMUSA
EM: 13/2/2019 10:56h
Keila Veiga
RECEBIDO POR

Ilustríssima Senhora
ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - **SEMUSA**

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar a Vossa Senhoria, para que seja autorizado ao setor competente, 1 (uma) diária, em nome do Servidor Raimundo Leal Batista, matrícula 702466, cargo motorista, RG: 300 687 SSP/RO, CPF: 075 173 942-15, que conduzirá conselheiro para fiscalização na unidade de saúde localizada na Vila Teotônio, no dia 04.03.2019. Planilha anexa.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Autorizado

ENTRADA DE DOCUMENTO
DA SEMUSA
EM: 13.02.19
RECEBIDO POR

Atenciosamente,

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho

SEMUSA 03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO III - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS -

Unidade Administrativa: Semusa

Órgão Requisitante: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO

Período Abrangido: 04.03.2019

Objetivo da Viagem: Conduzir conselheiro em fiscalização na USF localizada na Vila de Teotônio

Decreto nº 114.365/2016

NOME DO BENEFICIADO	DADOS CADASTRAIS	CARGO/ FUNÇÃO	Conta Corrente / Banco / Agência	DESTINO	DIÁRIAS			TRANSPORTE
					Quant.	Valor Unitário *	Valor Total	Aér /Terrestre /Fluvial
Raimundo Leal Batista 35178	RG:300.687 SSP/RO CPF: 075 173 942-15	Motorista Mat. 702466	**AGÊNCIA: 3796-6 C/C: 17948-5 Bcº do Brasil**	Localidade de Vila Teotônio	1	**R$ 75,02**	R$ 75,02	Terrestre

Porto Velho, 12/02/2019

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde requisitante

(✓) Autorizo a realização da despesa e sua liquidação.

() Não Autorizo a realização da despesa e sua liquida.

Porto Velho/RO, _____/_____/_____

Ordenador(a) da Despesa
Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV

SEMUSA
Assinatura

ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Pelo presente instrumento, eu **Raimundo Leal Batista,** portador do RG nº 300 687, Órgão expedidor, **SSP/RO**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula 702466, servidor do Município de Porto Velho/RO, lotado no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, autorizo o desconto em folha de pagamento do valor a R$_____ referente a recebimento de diárias do processo administrativo nº._____ minha remuneração ou verbas rescisórias, caso ocorra descumprimento do disposto do no artigo 14 do Decreto nº 14.365, de 22 de dezembro de 2016.

Porto Velho, 12.02.2019

Assinatura do Servidor
CPF: **075 173 942-15**

Avenida Governador Jorge Teixeira, esquina com Avenida Sete de Setembro – Nº 1146 – Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, bairro Nova Porto Velho – RO, CEP: 76.820 116, Tel.: 069 4141– 5353, E-mail: cms.portovelho.ro@gmail.com .

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00081-000/2019
Interessado....: CMSPV
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

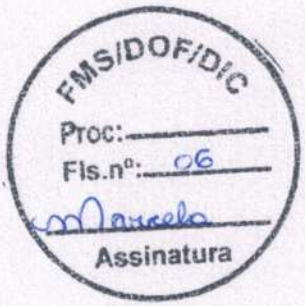
A DIC

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para verificar se há pendências de Suprimento de Fundo por falta de prestação de contas, mediante consulta a razão de contabilidade. Caso seja Negativo, encaminhar ao Gabinete dessa Secretaria, para autorização. Se Positivo, encaminhar a este departamento.

Geison Silva
Cad: 245747

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA



Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 15178 RAIMUNDO LEAL BATISTA
Nivel Contabil: 7.9.1.2.9.01.03.02.05.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 22/02/2019
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	0,00+

Nº do Documento: 01-08.00081-000/2019
Interessado....: CMSPV
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A.

Após verificarmos na Razão da Contabilidade fls. 06, ausência de pendências quanto a Prestação de Contas, encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites conforme despacho fls. 05.

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00081-000/2019
Interessado....: CMSPV
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

A DOF

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos para elaboração de CEO, conforme planilha de solicitação de DIÁRIAS e autorização do Ordenador de Despesas folhas nº 03, no valor total de R$ 75,02 (Setenta e cinco reais e dois centavos), e demais providências que se fizerem necessárias.

Geison Silva
Cad.: 245747

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA

FMS DOFIDIC
Proc 08.000821/19
fls nº: 09
Data
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 14.365 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens no âmbito do Município de Porto Velho."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O servidor público ou empregado público do Município de Porto Velho que se deslocar, a serviço, em caráter eventual ou transitório, da localidade em que tenha exercício para outro ponto do território nacional ou para o exterior fará jus à percepção de diárias para indenização das despesas extraordinárias de alimentação, hospedagem e locomoção, além das respectivas passagens, quando necessárias, na forma prevista neste Decreto.

§ 1º. A solicitação da viagem deverá ser realizada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, podendo o Ordenador de Despesa, diretamente ou mediante delegação, em caráter excepcional, autorizar a viagem solicitada em prazo inferior, desde que devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade do seu efetivo cumprimento.

§ 2º. O disposto neste artigo aplica-se a pessoa física sem vínculo funcional com o Município de Porto Velho convidado a prestar serviços não remunerados ou a participar de evento promovido ou apoiado por este ente, sendo de competência do Ordenador de Despesa do Órgão concedente da diária estabelecer o nível de equivalência da atividade a ser cumprida pelo colaborador eventual com a tabela de diárias.

§ 3º. Para fins de emissão de passagens e concessão de diárias, é necessário que haja compatibilidade entre os motivos do deslocamento e o interesse público.

§ 4º. É vedada a concessão de diárias e passagens, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, aos funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizados.

FMS/DOFIDIC
Proc: 28.00081/19
Fls nº: 10
Assinatura

§ 5º. A requisição para emissão de passagem e concessão de diária deve ser fundamentada, estar de acordo com este Decreto e serem autuado sem processos apartados, sendo que o processo de aquisição passagem deve ser processado anualmente por órgão da administração direta e indireta.

Art. 3º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da localidade de exercício, incluindo-se o dia de partida e o de chegada, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção, observando-se os seguintes critérios:

I – Valor integral quando o deslocamento exigir pernoite fora da localidade de exercício; e

II – Metade do valor;

a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da localidade de exercício;

b) no dia do retorno à localidade de exercício;

c) quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem pelos organizadores do evento do qual participará o servidor ou pelo ente ou órgão municipal, estadual, federal ou internacional de destino do servidor.

Art. 4º. Não haverá pagamento de diária quando:

I – O deslocamento da localidade de exercício constituir exigência permanente do cargo por período superior a 30(trinta) dias; e

II – Se houver retardamento do retorno da viagem e os custos decorrentes forem suportados pela empresa transportadora, a Prefeitura não suportará nenhum custo adicional.

Art. 5º. A diária e passagem serão concedidas mediante autorização expressa do Ordenador de Despesa do órgão em que o servidor estiver lotado e através de Portaria (Anexo III) expedida pelo respectivo Secretário ou autoridade equivalente.

§ 1º. Entende-se por autoridade equivalente os Presidentes de Fundações, Autarquias e Empresas Públicas.

§ 2º. Em se tratando de diária para Secretários Municipais ou autoridades equivalentes, será concedida mediante Decreto de concessão expedido pelo Prefeito.

§3º. Em se tratando de diárias para Adjunto e Coordenador, será concedida mediante autorização expressa do Ordenador de Despesa através de Portaria expedida pelo responsável do Órgão, ficando concedida mediante Decreto apenas quando estiver em substituição do titular.

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00081-000/2019
Interessado....: CMSPV
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Considerando o Art. 3°, inciso I e II, alínea "a" e "b", do Decreto n° 14.365, de 22 de dezembro de 22, anexo às fls. 09 e 10, que diz:

Art. 3°. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da localidade de exercício, incluindo-se o dia de partida e o de chegada, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção, observando-se os seguintes critérios:

I - Valor integral quando o deslocamento exigir pernoite fora da localidade de exercício; e
II - Metade do valor;
a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da localidade de exercício;
b) no dia do retorno à localidade de exercício;

Considerando que foi solicitado diária para 04/03/2019, ou seja, o dia da ida e retorno, configurando desta forma meia diária.

Encaminhamos os autos para que solicite ao setor competente ajustes na Planilha de Solicitação de diárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00081-000/2019
Interessado....: CMSPV
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

AO CMSPV

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para análise quanto ao Despacho DOF/SEMUSA fl. 11 no que tange a necessidade de ajuste na Planilha de Solicitação de Diárias. Após, retornar a este departamento para prosseguimento dos devidos trâmites.

Geison Silva
Mat. 245747

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

Recebi em 26/02/2019, 9 h
Otacilio Barbosa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO III - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS -

Unidade Administrativa: Semusa

Órgão Requisitante: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO

Período Abrangido: 04.03.2019

Objetivo da Viagem: Conduzir conselheiro em fiscalização na USF localizada na Vila de Teotônio

Decreto nº 114.365/2016

NOME DO BENEFICIADO	DADOS CADASTRAIS	CARGO/ FUNÇÃO	Conta Corrente / Banco / Agência	DESTINO	DIÁRIAS			TRANSPORTE
					Quant.	Valor Unitário *	Valor Total	Aér /Terrestre /Fluvial
Raimundo Leal Batista	RG:300.687 SSP/RO CPF: 075 173 942-15	Motorista Mat. 702466	AGÊNCIA: 3796-6 C/C: 17948-5 Bcº do Brasil	Localidade de Vila Teotônio	1/2	R$ 37,51	R$ 37.51	Terrestre

Porto Velho, 12/02/2019

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
requisitante

(X) Autorizo a realização da despesa e sua liquidação.

() Não Autorizo a realização da despesa e sua liquida.

Porto Velho/RO, _____/_____/_____

Ordenador(a) da Despesa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

FMS/DOF/DIOR
Proc:
Fls nº: 19
Assinatura

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 270

Processo nº 08.00081-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.122.336.2.315		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.14	1.023	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR RAIMUNDO LEAL BATISTA QUE CONDUZIRÁ O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO ARAMAYO DA SILVA, COM O OBJETIVO DE VISITA E FISCALIZAÇÃO NA UFS LOCALIZADA NA VILA DE TEOTÔNIO, NO PERÍODO DE 04/03/2019, CONFORME MEMORANDO Nº 027/CMSPV/2019 FL. 02, QUADRO DE SOLICITAÇÃO .DE DIÁRIAS COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FL. 13, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 08.		
Dotação Anual:	**15.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 11.636,18	**R$ 37,51**	R$ 11.598,67
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 4.565,18	**R$ 37,51**	R$ 4.527,67

Porto Velho RO, 27 de fevereiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00081-000/2019
Interessado....: CMSPV
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora Gerente,

Informamos que foi emitido o Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 270 fl. 14, conforme solicitado em despacho do Departamento Administrativo fl. 08

Sendo assim encaminhamos os autos para emissão de nota de empenho.

Atenciosamente,

Porto Velho RO, 28 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

De acordo:

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 07.03.201
Numero: 000469
Subempenho: 0000

Credor: 3854 RAIMUNDO LEAL BATISTA — CGC/CPF: 075.173.942-15
Endereco: RUA BRASIL, 4030 - EMBRATEL — Cidade: PORTO VELHO — UF:R

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA — Conta: 58
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.315 Manutencao das Acoes do Conselho Municip
Elemento: 3390140000 DIARIAS - CIVIL
339014140000 DIARIAS NO PAIS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Viagens

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Limite
Processo: 08.00081.00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
15.000,00	11.677,45	37,51	11.639,94

Valor por Extenso: trinta e sete reais e cinquenta e um centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	Emissao de Empenho para cobrir despesa com Diaria em nome da servidor RAIMUNDO LEAL BATISTA,RG no 300.687/SSP/RO e CPF.No 075.173.942-15., Unidade Administrativa : Secretaria Municipal de Saude/SEMUSA, Orgao requisitante : Conselho Municipal de Saude de Porto Velho. Periodo Abrangido: 04/ 03 /2019 Objetivo da Viagem: Conduzir Conselheiro em Fiscalizacao na USF localizada na Vila de Teotonio , Meio de Transporte: Terrestre, Conforme MEM.No 027/CMSPV/2019, FLS.02, Quadro de Solicitacao de Diarias com Autorizacao do Ordenador de Despesa Fl.13 e Despacho do Departamento Administrativo fls. 08 .CEO No 270/2019 Processo de no 08.00081.00/2019	37,51	37,51

Total Geral ... 37,51

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Ordenador da Despesa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SEMUSA

Portaria nº. 065DIC/SEMUSA

Porto Velho, 07 de março de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00081-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 1 diária (Uma diária), ao servidor abaixo relacionado, no qual conduzirá o conselheiro para fiscalização na unidade de saúde localizada na Vila Teotónio. No dia 04/03/2019. Meio de Transporte: Terrestre.

Conforme solicitação constante no memorando nº 027/2019/CMSP/SEMUSA.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO**
Raimundo Leal Batista	**702466**	Motorista	1	37,51	37,51	Localidade de Vila de Teotônio

TEREZINHA DE JESUS G. DOS SANTOS
Responsável pela Emissão

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Nº 08.00081-00/2019

Porto Velho 07/03/2019

.

Ao Fundo Municipal de Saúde

Emp.	R. da Contabilidade	Servidor	Total(R$)
469	15178	RAIMUNDO LEAL BATISTA	37,51

Terezinha de Jesus Geber dos Santos
Responsável pela Elaboração

Tatiana M. de Assunção
Gerente da Div. De Contabilidade

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
11 de Marco de 2019

19

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 **Nr.OB.: 29** **Nome Arq.: OBN60116963.T**

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
3854 - RAIMUNDO LEAL BATISTA	1 3796-6 17948-5	37,51	01696303061		_____
Total Geral		37,51			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

X. BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO 2757-X
12 ... 2019
275 Recepção

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00081-000/2019
Interessado....: CMSPV
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: CMS/SEMUSA

Encaminhamos os autos para providências quanto a prestação de contas das diárias concedidas aos servidores, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 14365 de 22.12.2016:

Art.14 - A prestação de contas de diária fará parte integrante do mesmo processo de concessão e será prestada pelo servidor que recebeu a diária no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do retorno da viagem, devendo ser apresentado no mínimo os seguintes documentos)":

I - Anexo VI - Relatório Individual de comprovação de diárias

II Autorização para deslocamento e boletim de tráfego quando for utilizado veículo oficial; (DITRAN);

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Comissão de Análise de Prestação de Contas de Diárias

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Fl. nº 2
Assinatura

ANEXO VII – RELATÓRIO INDIVIDUAL DE COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO

	2. Nome do Beneficiário
08.00081.000.2019	Raimundo Leal Bolista
3. Portaria/Decreto nº	**4. Cargo/Função**
065/DVC/SEMUSH	
6. Cadastro	**7. Unidade de Lotação**
702466	**1. Processo nº** 08.00081.000.2019

HISTÓRICO

8. Origem da Viagem	9. Data/hora de Saída
Porto Velho	04.03.19
10. Destino da Viagem	**11. Data/hora de Chegada**
Vila de Teotonio	04.03.19

MEIO DE TRANSPORTE

12. Rodoviário (marcar X no tipo de veículo utilizado)

	12.1. Ônibus	12.2. Nº do Bilhete		12.3. Folha(s)	

	12.4. Carro Oficial	12.5. Tipo (Carro, Camionete, Ônibus, Caminhão)		12.6. Placa	

12.7. Nome do Motorista	12.8. Cadastro
12.9. Assinatura do Motorista	

13. Aquaviário (marcar X no tipo de veículo utilizado)

	13.1. Barco de Passageiros	13.2. Nº do Bilhete		13.3. Folha(s)	

	13.4. Barco Oficial	13.5. Tipo (lancha, navio)		13.6. Nome	

13.7. Nome do Comandante	13.8. Cadastro
12.9. Assinatura do Comandante	

14. Aéreo

14.1. Nº do Bilhete, e-ticket, recibo de passageiro		14.2. Folhas	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

15. Data/Período	16. Local (rua, avenida, bairro, nº, nome na fachada, nome do órgão, entidade, empresa)
04.03.19	Vila de Teotonio

17. Relato das Atividades

Conduzir Conselheiro CMSPVH para fiscalização na UBS/Vila Teotonio.

18. Local/Data	P. Velho, 07 de março de 19.

19. Assinatura do Tomador das Diárias	20. Assinatura/Identificação do Chefe Imediato

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 22
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 065DIC/SEMUSA

Portaria nº. 065DIC/SEMUSA Porto Velho, 07 de março de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00081-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 1 diária (Uma diária), ao servidor abaixo relacionado, no qual conduzirá o conselheiro para fiscalização na unidade de saúde localizada na Vila Teotónio. No dia 04/03/2019. Meio de Transporte: Terrestre.
Conforme solicitação constante no memorando nº 027/2019/CMSP/SEMUSA.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESTINO
Raimundo Leal Batista	702466	Motorista	1	37,51	37,51	Localidade de Vila de Teotônio

TEREZINHA DE JESUS G. DOS SANTOS
Responsável Pela Emissão

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:EC047B80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2019. Edição 2424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 23
Assinatura

ANÁLISE Nº. 016/CFMS/2019

1. INTRODUÇÃO

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Tomadores de Diárias da Seeretária Municipal de Saúde de Porto Velho, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 14365 de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre concessão de diárias.

A presente análise toma por base o deslocamento do servidor relacionado no quadro de Solicitação de Diárias, fl. 03, para conduzir conselheiro em fiscalização na USF localizada na vila de Teotonio, no dia 04.03.2019.

2. DA REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

De acordo com o Quadro de Solicitação de Diárias, as diárias foram arbitradas e concedidas conforme abaixo:

Beneficiado	Cargo/função	Destino	Quant. de diárias	Valor Unit.	Valor total	Transporte
Raimundo Leal Batista	Motorista	Localidade do Vila Teotonio	½	37,51	37,51	Terrestre

Fonte: Quadro de Solicitação de Diárias, 03

Verificamos que o quadro acima foi preenchido corretamente, onde o valor da diária foi calculado conforme a quantidade de dias de afastamento e o cargo do servidor, estando de acordo o Anexo I – Tabelas de diárias, do Decreto Municipal nº 14365 de 22 de dezembro de 2016.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 24
Assinatura

ANEXO VII – Termo de Análise e homologação – Prestação de contas de diárias

Processo nº 08.0091.000.2019

1. Lista de Verificação

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Obs.
1.1	Foi juntada a solicitação de diárias – Anexo II, devidamente preenchido e autorizado pelo ordenador de despesa	SIM	03	
1.2	Foi juntado aos autos o Relatório Individual de Comprovação de diárias – Anexo VII	SIM	21	
1.3	No anexo VI foram preenchidos todos os campos, bem como, foram adequadamente relatadas as atividades realizadas durante o período de afastamento, ainda que de forma sucinta	SIM	21	
1.4	No caso da viagem não ter sido efetuada por transporte oficial ou do servidor, foi juntado aos autos o bilhete de passagem ou outro documento que o substitua conforme art. 14 § 2º.	N/A	-	
1.5	No caso da viagem ter sido efetuada por transporte oficial foi juntado aos autos à autorização para deslocamento e boletim de trafego conforme art. 14 § 1º.	NÃO		
1.6	A comprovação de gastos das diárias foi apresentada no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do retorno da viagem, conforme art. 14.	SIM	21	
1.7	Foi juntada aos autos cópia da publicação da Portaria ou Decreto de concessão das diárias no DOM, conforme art. 5º § 6º.	SIM	22	
1.8	O afastamento exigiu pernoite fora da sede conforme inciso I do art. 3º	SIM	03	
	As diárias em excesso ou as referentes à viagem que, por qualquer circunstancias, não tenha sido realizada, foram restituídas pelo servidor em 05 (cinco) dias contados do recebimento conforme §§2º e 3º do art. 14.	N/A	-	
.0	Os documentos comprobatórios de viagem estão legíveis e sem rasuras	SIM	21	

3. Análise

Após análise dos documentos juntados aos autos, referente à concessão, aplicação e prestação de contas da despesa com diárias, nos Termos do Decreto nº 14.365 de 22.12.2016, **atesta-se:**

(X) Regularidade da Despesa
() Improbidade, passível de saneamento
() Irregularidade

Posto isto, recomenda-se o envio dos autos a (o):
(X) Gabinete do ordenador de despesas/Autoridade Equivalente, para deliberar quanto a aprovação e homologação da prestação de contas

() Unidade Administrativa de Origem, para saneamento das improbidades detectadas e retorno dos autos para reanálise.

Nos termos do § 1º do Art. 14 do Decreto nº 14365 de 22.12.2016, e art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12.07.2011:

(X) **Aprovo e Homologo** a presente prestação de contas de diárias de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente para baixa da responsabilidade do beneficiário.

() Reprovo a prestação de contas e envio os autos à Controladoria Geral do Município para instrução e providências necessárias, conforme inciso III § 8º do Decreto 13.178 de 30 de agosto de 2013.

3.1 Local e Data

Porto Velho, 28 de março de 2019

4.1 Local e Data

Porto Velho, 28 de março de 2019.

3.2 Assinatura e Carimbo

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

4.2 Assinatura e carimbo do ordenador de Despesas ou equivalente

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00081-000/2019
Interessado....: CMSPV
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A
DIVISÃO DE CONTABILIDADE:

Encaminhamos os autos para providências quanto a baixa da responsabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme Termo de Análise e Homologação de Prestação de contas, fls. 24.

Após efetuar as devidas baixas, ARQUIVE-SE os autos.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

De acordo;

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 15178 RAIMUNDO LEAL BATISTA
Nivel Contabil: 7.9.1.2.9.01.03.02.05.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 29/03/2019
Debitos = 225,06
Creditos = 37,51

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0004	93253	22/02/2019	Pagamento de Empenho 16 Ordem Bancaria 0000016 PROC. 08.00068-00/2019 PGTO DE DIARIAS		2019/000408	3854 RAIMUNDO LEAL BATIS	187,55+
						Saldo Atual :	187,55+
0004	126656	11/03/2019	Pagamento de Empenho 29 Ordem Bancaria 0000029 P. 08.00081/2019 PAGTO DE DIARIAS		2019/000469	3854 RAIMUNDO LEAL BATIS	37,51+
						Saldo Atual :	225,06+
0004	5704	29/03/2019	Prestacao de Contas Feito a Baixa da responsabilidade conforme Analise no 016/CFMS/2019 folhas no 23 ,Empenho no 469/2019 , Processo de no 08.00081..00/2019		2019/000469	3854 RAIMUNDO LEAL BATIS	37,51-
						Saldo Atual :	187,55+

FOLHA: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.00081/2019 (VOLUME: 00) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 27, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 01 / 04 / 19

Tatiana M. de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade